

MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44 PABX: 32.3577-1173 www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA Nº 4494/2022

Designa membros de Comissão Permanente de Processo Administrativo para apuração de fatos e falhas na execução contratual por parte de empresas no âmbito Municipal.

O Prefeito Municipal de Rodeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º A Comissão Permanente de Processo Administrativo para apuração de fatos e falhas na execução contratual por parte de empresas no âmbito do Município de Rodeiro será composta pelos seguintes servidores:

I – Presidente da Comissão: Vicente de Paula Pires, matrícula nº. 2002;

II – Membro: Luciano Oliveira de Assumpção, matrícula nº 1311;

III – Membro: Luciano Teixeira Ervilha, matrícula nº 154;

IV- Suplente: Raquel Urgal de Oliveira, matrícula nº. 579;

V- Suplente: Déborah de Oliveira Ferreira, matrícula nº 1997.

Art. 2º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – M

MG, 02 de agosto de 2022.

José Carlos Ferreira Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **03/08/2022** Edição **3319** de acordo com a Lei n. **986/2012** e registrado no livro próprio.

Déborah de Oliveira Ferreira Matrícula nº 1997